

Lei Municipal nº 1.125/2021

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA

EM 13 / 09 / 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE JAICÓS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**300.000,00**

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1024	10.302.1042.1077.0000	CONST.AMP.E REFORMA DO HOSPITAL FLORISA SILVA	300.000,00
	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

77	04.122.1014.2005.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ADMINISTRACAO GERAL	-100.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

119	24.131.1312.2008.0000	MANUT.DE ASSINAT.REVISTAS, JORNAIS E PUBLICIDADES	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

237	15.451.1252.1010.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

954	13.392.1180.2049.0000	DESENV.ATIV.FESTIV.CIVICAS, FOLCLORICAS E CARNAVALE	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

06.553.762/0001-00

Exercício: 2021

Anulação (-)

- 300.000,00

Artigo 3º- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós em 10 de setembro de 2021.



Ogilvan da Silva Oliveira Prefeito Municipal

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19